

Nº 2.708 - Processo nº: 48500.005409/2013-31. Interessado: Cataventos Acaraú - Geração de Energias Renováveis Ltda. Decisão: alterar a razão social da empresa Cataventos Acaraú - Geração de Energias Renováveis Ltda. para Cataventos Acaraú - Geração de Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.268/0001-72.

Nº 2.709 - Processo nº 48500.003692/2015-28. Interessados: BE - Empresa de Estudos Energéticos S.A., Amper Construções Elétricas Ltda. e L & S Par Ltda. Decisão: (i) conferir registro ativo para a realização do Projeto Básico da UHE Jequié, a ser implantada no rio das Almas ou Jequié, integrante da sub-bacia 51, nos municípios de Nilo Peçanha e Taperoá, no estado da Bahia; (ii) estabelecer que o mencionado projeto deverá ser entregue ao protocolo da ANEEL até o dia 18/10/2016; e (iii) esse registro não poderá ser conferido a outros interessados, uma vez que as mencionadas empresas exerceram o direito de preferência no prazo estabelecido pelo § 2º do art. 25 da Resolução Normativa nº 412/2010.

Nº 2.710 - Processo nº 48500.000636/2011-16. Interessado: Rota das Araucárias II Energia Eólica Ltda., Decisão: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Despacho nº 3.400/2014, referente à EOL Rota das Araucárias II, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) EOL.CV.PR.034490-7.01.

Nº 2.711 - Processo nº 48500.005395/2013-55. Interessado: Enel Green Power Damascena Eólica S.A. Decisão: Autorizar o acesso provisório da EOL Damascena, cadastrada sob CEG EOL.CV.BA.031338-6.01, ao sistema de distribuição da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia; autorizar essa conexão provisória pelo período de disponibilidade do barramento disposto em Informação de Acesso, ou antes da energização da EOL Alto do Bonito, da EOL Colina e da EOL Boa Vista, ou até 30 dias após a disponibilização do barramento de 230 kV da Subestação Morro do Chapéu II, de propriedade da Companhia Hidroelétrica de São Francisco - CHESF, o que ocorrer primeiro.

Nº 2.712 - Processos nº: 48500.001291/2010-29. Decisão: (i) transferir para a condição de inativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Bonito, localizado na sub-bacia 72, no estado de Santa Catarina, concedido aos Senhores Antônio Israel Santim e Paulo Rogério Giacomazzi, devido ao não atendimento ao disposto no § 1º do art. 10 da Resolução ANEEL nº 393/1998; (ii) revogar o Despacho nº 993, de 02 de março de 2011, que efetivou como ativo o registro para desenvolvimento dos referidos estudos; e (iii) revogar o Despacho nº 2.507, de 13 de junho de 2011, que anuiu com o aceite aos estudos protocolados.

Nº 2.713 - Processo nº 48500.003316/2012-91. Interessado: Concrebal Concretos Baldissera Ltda. Decisão: transferir para a condição de inativo o registro concedido para desenvolvimento da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Lajeado Rodeio Bonito e seu afluente Lajeado do Pila da Pedra, localizados na sub-bacia 73, no Estado de Santa Catarina, de titularidade da empresa Concrebal Concretos Baldissera Ltda; e (ii) revogar os Despachos nº 1.996, de 13 de junho de 2012 e nº 1.453, de 12 de maio de 2014.

Nº 2.714 - Processo nº 48500.000944/2009-19. Interessado: Sr. Armando Eickhoff e MP PAR Ltda. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 1.790, de 15 de maio 2009, que efetivou como ativo o registro para desenvolver o estudo de inventário do rio Guarita, no trecho a montante da cota 425 m, sub-bacia 74, no Estado do Rio Grande do Sul, de titularidade do Sr. Armando Eickhoff e da empresa MP PAR Ltda, tendo em vista o não atendimento ao prazo para reapresentação do estudo definido no Despacho nº 1.860, de 17 de junho de 2014; (ii) revogar o Despacho nº 3.610, de 24 de novembro de 2010, que concedeu o aceite técnico ao estudo em questão.

Nº 2.715 - Processos nºs: 48500.006060/2009-78 e 48500.007091/2010-80. Decisão: (i) selecionar, para fins de análise e aprovação, pela aplicação dos critérios de seleção estabelecidos pela Resolução nº 398/2001, de 21 de setembro de 2001, os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Taquarizinho e seu afluente Córrego Taquari-Mirim, localizado na sub-bacia 66, bacia hidrográfica do rio Paraná, no estado do Mato Grosso do Sul, apresentados pela empresa Black Suffolk, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.535/0001-30; (ii) revogar os Despachos nº 481, de 01 de março de 2010 e 1.816, de 11 de junho de 2013.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de agosto de 2015

Nº 2.677 - Processo nº: 48500.004906/2014-01. Interessado: Rio Grande Energia S.A. - RGE. Decisão: anular integralmente a penalidade de multa aplicada pelo Auto de Infração nº 0062/2015-SFE, revogando a multa de R\$ 945.911,14 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais, e catorze centavos), adotando como fundamento aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração.

Nº 2.678 - Processo nº: 48500.005955/2014-52. Interessado: CEB Distribuição S.A. - CEB-DIS. Decisão: anular integralmente a penalidade de multa aplicada pelo Auto de Infração nº 057/2015-SFE, revogando a multa de R\$ 229.662,17 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), adotando como fundamento aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de agosto de 2015

Nº 2.673 - Processo nº: 48500.002573/2015-58. Interessada: Grupo CPFL Energia S.A. Decisão: anuir ao pedido de anuência das empresas CPFL Paulista - Companhia Paulista de Força e Luz S.A., CPFL Piratininga - Companhia Piratininga de Força e Luz S.A., CPFL Santa Cruz - Companhia Luz e Força Santa Cruz S.A., CPFL Leste Paulista - Companhia Leste Paulista de Energia S.A., CPFL Sul Paulista - Companhia Sul Paulista de Energia S.A., CPFL Jaguari - Companhia Jaguari de Energia S.A. e CPFL Mococa - Companhia Luz e Força de Mococa S.A., a contrataram com sua parte relacionada CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A., mediante a celebração de contrato de Construção e Manutenção de Redes de Distribuição Modernizada - CCM.

Nº 2.674 - Documento nº 48513.012038/2015-00. Interessada: Light Serviços de Eletricidade S.A. - Light SESA Decisão: Anuir ao Contrato de Comodato, a ser firmado entre a Interessada (Comodante) e o Centro de Estudos Econômicos do Setor Energético - CEE (Comodatária), pelo prazo de 3 (três) anos.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 14 de agosto de 2015

Nº 2.675 - Processo nº 48500.005839/2014-33. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custo referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, para o mês de OUTUBRO de 2015. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de SETEMBRO de 2015.

Nº 2.676 - Processo nº 48500.005122/2014-91. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de JUNHO de 2015. Prazo para recolhimento: até o dia 30 de AGOSTO de 2015.

A íntegra destes Despachos está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA III

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 855, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013 e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.001391/2015-12, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação da planta produtora de biodiesel da empresa **POTENCIAL BIODIESEL LTDA.** CNPJ nº 12.613.484/0001-23, com capacidade de produção de 553 m³/dia, localizada na Estrada do Lapa, s/n - Km 3,5 - Bairro Sampaio, Lapa - PR, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 30/2013, referente à atividade de produção de biodiesel.

Art. 2º Esta Autorização não desobriga a empresa **POTENCIAL BIODIESEL LTDA** a solicitar a Autorização para Comercialização a esta Agência, para sua planta industrial, de acordo com o art. 9º da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE PEREIRA DAS NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 849, DE 18 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto na Resolução ANP nº 58 de 20 de Outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004956/2015-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial da empresa Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.383/0012-52, situadas na Travessa da Avenida Hum, nº 125 - Sala 04, Bairro Cascata, Município Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 850, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto na Resolução ANP nº 58 de 20 de Outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004956/2015-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial da empresa Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.383/0016-86, Rodovia Alexandre Balbo, SN - Km 327,940 - Bairro Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves, Município Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.057-800 autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 851, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Lwart Lubrificantes LTDA., situada na Trevo Rodovia Juliano Lorenzetti, acesso Rodovia Marechal Rondon, km 304 - Corvo Branco - Lençóis Paulista/SP; CEP: 18.680-900, inscrita no CNPJ nº 46.201.083/0001-88, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo, conforme o Processo nº 48610. 007827/2015-87.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial e automotivo.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 852, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.000792/1998-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **TOTAL DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ nº 01.241.994/0011-72, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, Responsável pela Base Compartilhada "CONDOMÍNIO BRASÍLIA", autorizada a operar as instalações para armazenamento de combustíveis localizadas na SIN / SUL, Lote 02 A - Setor de Inflamáveis - Brasília - DF - CEP: 71225-000.



Integram a Base Compartilhada "CONDOMÍNIO BRASÍLIA", as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ N.º	Tançagem (m³)
TOTAL Distribuidora S.A.	01.241.994/0011-72	1.928,00
CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda	01.466.091/0013-51	1.928,00
ZEMA Cia de Petróleo S.A.	00.647.154/0014-94	1.178,00
GLOBAL Distribuidora de Combustíveis Ltda	02.337.275/0001-40	750,00

As referidas instalações compreendem os tanques aéreos verticais listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 5.784,00 m³:

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Capacidade (m³)	Produto	Classe
101	11,46	7,50	723,00	ÓLEO DIESEL S10	Classe II
201	11,46	7,50	723,00	EAC	Classe I
401	7,64	7,50	324,00	GASOLINA A	Classe I
601	13,37	12,00	1.521,00	GASOLINA A	Classe I
701	15,28	12,00	1.983,00	ÓLEO DIESEL S500	Classe II
801	5,73	4,50	186,00	BIODIESEL	Classe III
901	7,64	7,50	324,00	EHC	Classe I

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização nº 28, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Janeiro de 2014.

Art. 4º A TOTAL DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ n.º 01.241.994/0011-72, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após con-

clusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 853, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.003259/2015-45, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa AGRIPETRO TRANSPORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ n.º 10.439.340/0004-10, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir as instalações de tançagem na Rua Dr. Otacílio Venâncio de Carvalho, 410 - Jardim Brasília - Araçatuba - SP - CEP 16025-503.

O parque de tançagem de produtos será constituído dos seguintes tanques horizontais subterrâneos listados a seguir, perfazendo o total de 150,00 m³.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	CLASSE
01	2,54	6,00	30,00	II
02	2,54	9,60	60,00	II
03	2,54	9,60	60,00	II

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 854, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003492/2015-28, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a matriz inscrita no CNPJ Nº 03.609.381/0001-07, da empresa GP Distribuidora de Combustíveis S.A., situada na Rua Lídia Zampieri, 1438 - sala 3 - Tindiquera - Araucária/PR. CEP: 83.708-135, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de matriz acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de julho de 2015

Nº 1.165 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Ribeirão Preto	SP	REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 03.980.754/0003-05	TOBRAS Distribuidora de Combustíveis Ltda. 05.759.383/0016-86	Reg. 250487	31/03/2017	Óleo Diesel A S10 (10m³), Gasolina A (10m³), Óleo Diesel A S500 (10m³), Biodiesel (10m³), Etanol Anidro (10m³), Etanol Hidratado (10 m³)	48610.007005/2015-04

Nº 1.166 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	COPECAN Distribuidora de Combustíveis Ltda. 10.204.914/0001-28	ACR n.º 430.2.021/15-5 Reg. 2.074.599	31/03/2016	Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.012363/2013-69

Nº 1.167 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	D'MAIS Distribuidora de Petróleo Ltda. 03.565.937/0001-00	ACR n.º 430.2.040/15-3 Reg. 2.074.603	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (1.161m³), Óleo Diesel A S500 (2.301m³), Gasolina A (3.400m³)	48610.013764/2010-93

Nº 1.168 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	CRUZ de Malta Distribuidora de Petróleo Ltda. 07.723.581/0001-39	ACR n.º 430.2.043/15-1 Reg. 2.074.601	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (270m³), Óleo Diesel A S500 (771m³), Gasolina A (860m³)	48610.008230/2012-15

Nº 1.169 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0428-02	ACR n.º 400.2.027/15-1 Reg. 1866958	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (7.000m³)	48610.002317/2015-13

Nº 1.170 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Biguaçu	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0225-20	ACR n.º 400.2.024/15-1 Reg. 1066174	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (2.000m³), Gasolina A (9.500m³), Óleo Diesel A S10 (1.800m³)	48610.002325/2015-60

Nº 1.171 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0089-65	ACR n.º 400.2.024/15-1 Reg. 1866955	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (5.000m³)	48610.002313/2015-35

Nº 1.172 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0194-99	ACR n.º 400.2.035/15-1 Reg. 1066176	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (2.000m³), Óleo Diesel A S500 (7.000m³), Gasolina A (10.500m³)	48610.002320/2015-37

Nº 1.173 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	IPIRANGA Produtos de Petróleo Ltda. 33.337.122/0030-61	ACR n.º 400.2.031/15-9 Reg. 1323884	01/05/2016	Óleo Diesel A S500 (4.700m³), Gasolina A (6.000m³), Óleo Diesel A S10 (2.500m³)	48610.002329/2015-48

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de agosto de 2015

Nº 1.174 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP n.º 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-Credenciar a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas à linha de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

CREDECIMENTO ANP Nº	628/2015
UNIDADE DE PESQUISA	Laboratório do Petróleo e Química Ambiental - LPQA
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	Universidade Federal Fluminense - UFF
CNPJ/MF	28.523.215/0001-06
PROCESSO ANP	48610.006344/2015-65
LOCALIZAÇÃO	Niterói - RJ
LINHAS DE PESQUISA	Desenvolvimento de métodos eletroanalíticos
	Desenvolvimento de métodos óticos de análise
	Métodos de preparo de amostra
	Remediação ambiental

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Relação nº 131/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

890.152/1989-MINERAÇÃO EXPEDITO LTDA.- Cessionário:MINERAÇÃO FÁTIMA LTDA- CPF ou CNPJ 07.146.305/0001-55- Alvará nº12.837/2000

Fase de Concessão de Lavra
Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)

820.156/1994-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS E SERVIÇOS LTDA- Arrendatário:BARRA DO TIETE COMERCIAL TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 48.363.428/0001-25 - Termo do arrendamento: 05/01/2030

820.158/1994-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS E SERVIÇOS LTDA- Arrendatário:BARRA DO TIETE COMERCIAL TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 48.363.428/0001-25 - Termo do arrendamento: 05/01/2030

Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)

004.950/1935-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 170/1988- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

002.953/1939-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 318/2004- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

003.110/1940-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 545/2001- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

003.724/1941-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 340/2001- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

005.253/1941-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 546/2001- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

001.772/1944-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 337/2001- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

001.773/1944-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 328/2004- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

008.208/1961-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 58.434/1966- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

004.813/1962-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 58.547/1966- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

801.645/1969-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 79.510/1977- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

809.389/1971-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 386/2001- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

813.113/1974-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.- PORTARIA DE LAVRA Nº 134/1994- Cessionário:MAGNESITA MINERAÇÃO S.A- CNPJ 00.592.603/0001-20

Autoriza averbação da prorrogação do contrato de arrendamento(1301)

815.537/1995-EJC GAMBORJI MINERAÇÃO LTDA- Arrendatário:VITALE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP-Termino do arrendamento:13/10/2024

Relação nº 132/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
815.261/2010-GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA-ALVARÁ Nº 7.390 Publicado DOU de 14/08/2013- Onde se lê:"... numa área de 1017,44 ha...", Leia-se:"... numa área de 1005,46 ha..."

815.329/2011-FLAVIUS NEVES-ALVARÁ Nº 7.557 Publicado DOU de 04/12/2012- Onde se lê:"... numa área de 933,24 ha...", Leia-se:"... numa área de 33,24 ha..."

815.331/2012-MINÉRIOS AZAMBUJA LTDA-ALVARÁ Nº 5.795 Publicado DOU de 09/10/2012- Onde se lê:"... numa área de 966,03 ha...", Leia-se:"... numa área de 49,69 ha..."

815.639/2012-BRITAGEM VOGELSANGER LTDA-ALVARÁ Nº 1.760 Publicado DOU de 04/03/2013- Onde se lê:"... numa área de 890,77 ha...", Leia-se: numa área de 852,36 ha..."

815.932/2013-MATERPLAN MADEIRAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ALVARÁ Nº 1.191 Publicado DOU de 07/02/2014- Onde se lê:"... numa área de 50 ha...", Leia-se: numa área de 2,61 ha..."

815.312/2014-NAJA TERRAPLENAGEM LTDA ME-ALVARÁ Nº 5.858 Publicado DOU de 30/06/2014- Onde se lê:"... numa área de 376,63 ha...", Leia-se:"... numa área de 361,68 ha..."

815.679/2014-EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA-ALVARÁ Nº 11.060 Publicado DOU de 05/12/2014- Onde se lê:"... numa área de 58,94 ha...", Leia-se:"... numa área de 4,53 ha..."

815.028/2015-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº 2.427 Publicado DOU de 15/04/2015- Onde se lê:"... numa área de 28,52 ha...", Leia-se: numa área de 12,04 ha..."

Relação nº 134/2015 - DF

Referência: Processo nº 997.595/2008
Interessado: Três Irmãos Granitos Exportação e Importação Ltda..

Assunto: Recurso - Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para Pagamento.

Nos termos da manifestação do Senhor Diretor de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR, quanto ao PARECER TÉCNICO Nº 067/2015-DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO do recurso interposto por ser tempestivo, e DEFIRO PARCIALMENTE, uma vez que os créditos CFEM do período de janeiro/1991 a outubro/1998, foram decaídos conforme certidão de fls. 332/335 dos autos contribuindo para a modificação da Notificação Fiscal de Lançamento de Débito para Pagamento - NFLP nº 01/2008-Superintendência DNPM-ES.

CELSON LUIZ GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Relação nº 62/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)

880.425/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº035/2015

880.426/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº036/2015

880.427/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº037/2015

880.429/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº038/2015

880.430/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº039/2015

880.431/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº040/2015

880.433/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº041/2015

880.434/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº042/2015

880.435/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº043/2015

880.436/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº044/2015

880.439/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº045/2015

880.440/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº046/2015

880.441/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº047/2015

880.442/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº048/2015

880.443/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº049/2015

880.444/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº050/2015

880.448/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº051/2015

880.449/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº052/2015

880.450/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº053/2015

880.451/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº054/2015

880.452/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº055/2015

880.459/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº056/2015

880.460/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº057/2015

880.466/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº058/2015

880.467/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº059/2015

880.472/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº060/2015

880.473/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº061/2015

880.478/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº062/2015

880.482/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº063/2015

880.486/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº064/2015

880.729/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº065/2015

880.730/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº066/2015

880.731/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº067/2015

880.732/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº068/2015

880.733/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº069/2015

880.735/2008-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA. - AI Nº070/2015



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 7/2015-ANEEL

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1) Objeto: Contratação de concessão para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.
2) Modalidade: Leilão.
3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria, homologa-se o Leilão nº 07/2015-ANEEL e adjudica-se o objeto do respectivo lote do Edital à seguinte proponente vencedora:

Nº. 054/2015. Processo: 48500.002243/2015-62. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da minuta do Edital e respectivos Anexos do Leilão nº 12/2015-ANEEL, denominado Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de alocação de Cotas de Garantia Física e Potência, nos termos da Lei nº 12.783/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 688/2015. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 19/08/2015 a 18/09/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 9133/2010.
Nº Processo: 48610011407200957.
PREGÃO SISPP Nº 42/2010. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 06031346000133. Contratado: VIACALL CENTER SERVICOS DE -CONTATOS TELEFONICOS LTDA -. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por até 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/08/2015, com fundamento no artigo 57, ÷ 4º, da Lei n.º 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2015 a 15/12/2015. Valor Total: R\$330.615,04. Fonte: 250322051 - 2015NE800040. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 18/08/2015) 323031-32205-2015NE800219

LOTE	OBJETO	VENCEDORA
Único	Instalações de transmissão nos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro, referente ao Segundo Elo HVDC ±800 kV Belo Monte, composto pela: 500 kV - Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 4.000 MW, junto à SE 500 kV Xingu; - Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, potência nominal de 3.788 MW, junto à SE Terminal Rio; - Linha de Transmissão em Corrente Contínua de ±800 kV Xingu - Terminal Rio, com extensão aproximada de 2.518 km; - Linha de Transmissão em Corrente Alternada de 500 kV Terminal Rio-Nova Iguaçu C1 e C2, com extensão aproximada de 2.518 km; - Seccionamento das LTS 500 kV Adrianópolis - Rezende e Adrianópolis - Cachoeira Paulista na SE Terminal Rio; - Dois compensadores síncronos 500 kV - (150/-75) Mvar na SE Terminal Rio e - Dois transformadores para os serviços auxiliares 500/13,8 kV - 40 MVA na SE Terminal Rio.	STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

Brasília, 18 de agosto de 2015.
ROMEY DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

COMUNICADO Nº 131, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "T" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	VALOR R\$
A FREIRE COMBUSTÍVEIS LTDA	81.436.016/0001-43	48620.000995/2014-41	443996	35.000,00
ARAUJO E ARAUJO REVENDEDORA DE GAS LTDA	11.396.276/0001-57	48610.007066/2014-82	439615	5.500,00
AUTO POSTO GALERA	13.295.015/0001-76	48620.000859/2014-51	433303	101.000,00
AUTO POSTO MC DE AMERICANA I LTDA	12.953.205/0001-70	48620.001437/2014-01	444753	10.000,00
CAMPEÃO 80 POSTO DE SERVIÇOS LTDA	07.744.656/0001-68	48620.000942/2014-21	443253	5.500,00
CENTRO COMERCIAL RIO UMA LTDA	04.589.633/0001-38	48620.001346/2014-68	444772	10.000,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/1321-41	48620.001027/2014-52	446544	5.500,00
COOPERATIVA DE CONDUTORES AUTONOMOS DE BRUMADO	10.444.457/0001-49	48611.001186/2014-66	403284	20.500,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA	97.471.676/0002-86	48620.001289/2014-17	443542	10.000,00
DTW E CIA LTDA	07.700.019/0001-90	48620.000994/2014-05	443997	5.000,00
EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01.496.611/0011-07	48600.001272/2014-06	412434	5.000,00
GENTIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL SÃO MATEUS LTDA	09.369.995/0001-37	48610.010437/2014-11	422763	5.000,00
GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.337.275/0001-40	48610.011829/2013-17	397611	56.000,00
GPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	01.755.775/0001-30	48620.001049/2014-12	448619	200.000,00
L E S COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.793.177/0001-06	48600.001751/2014-14	417420	20.000,00
MC DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA	10.506.122/0002-99	48600.004392/2011-12	367984	50.000,00
MJM DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.013.680/0001-90	48611.000442/2013-17	406916	20.000,00
POSTO MANIA LTDA	07.789.924/0001-68	48611.000595/2014-45	441416	60.000,00
POSTO PIONEIRO LTDA	08.560.887/0001-84	48611.000223/2014-19	431519	5.000,00
POSTO ZERO VINTE LTDA	10.433.246/0001-00	48611.000790/2014-75	432872	5.500,00
RODRIGUES E MACIEL GAS LTDA	03.456.880/0001-01	48600.001073/2014-90	379865	6.000,00
RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA	10.737.181/0001-97	48610.011185/2013-59	403798	5.000,00
S. FRANCISCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA	07.817.189/0003-10	48611.000854/2014-38	439972	5.500,00
TODOPETROXILVA AUTO POSTO LTDA	12.288.219/0001-17	48620.001171/2014-99	447207	62.500,00
W DA COSTA CÉSAR LTDA	08.470.231/0003-32	48611.000813/2014-41	432936	12.500,00

2-Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU o autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA	DATA BASE CALCULO RESIDUO
AUTO POSTO BANDEIRA LTDA	03.370.817/0002-20	48611.001043/2007-25	254496	67.884,11	31/07/2015
AUTO POSTO FIGUEIRA DE BARRA DO PIRAI LTDA	05.099.399/0001-23	48610.013333/2009-93	311325	29.780,79	30/06/2015
AUTO POSTO HEPATUS LTDA	03.197.026/0001-60	48621.000076/2010-34	302006	1.147,82	30/06/2015
AUTO POSTO HEPATUS LTDA	03.197.026/0001-60	48621.000853/2005-83	201288	3.081,40	30/06/2015
AUTO POSTO MANIA LTDA	04.197.658/0001-96	48600.001397/2001-11	026118	45.081,81	30/06/2015
E. C. DE MIRANDA JUNIOR	04.864.673/0001-40	48611.000808/2003-86	071617	19.681,44	30/06/2015
GASOLINE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10.738.376/0001-51	48611.000125/2012-10	375683	4.468,54	31/07/2015
JOSÉ CICERO LOPES DOS SANTOS	35.741.586/0001-20	48611.000126/2008-88	252858	3.105,78	29/05/2015
LUCIMAR DE FÁTIMA ALVES ME	04.575.103/0001-30	48610.013333/2002-17	067026	29.806,87	30/06/2015
POSTO OCEANICO LTDA	01.120.507/0001-41	48610.000324/2006-91	148624	88.181,73	31/05/2015
R. C. GONTIJO LTDA	36.887.339/0001-07	48600.019001/2000-11	009236	26.054,62	31/07/2015
VICENTE RICARDO DOS SANTOS	02.704.217/0001-08	48611.000375/2001-13	034294	22.533,58	31/05/2015
VIOLETA ALFENAS AUTO POSTO LTDA	06.329.051/0001-48	48610.013606/2009-08	311351	9.177,41	30/06/2015

3- Tendo sido confirmada ou reformada parcialmente a decisão impugnada, o autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$	Venc
AROGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	01.252.723/0011-12	48620.000004/2014-21	418808	62.000,00	11/09/2014

4 - Tomar CIÊNCIA que, o requerimento de parcelamento de débito foi aprovado por esta Agência nos moldes da Resolução ANP Nº 40/10.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO POSTO MC DE ITAQUA LTDA	08.614.253/0001-67	48620.000891/2014-37	446705

5- Tomar CIÊNCIA que o recurso foi julgado improcedente e continuando os usuais procedimentos para cobrança do debito e infrações do auto citado:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$	Venc
ALTERNATIVA MACHADO DIST. DE BEBIDAS	26.266.544/0001-93	48610.012235/2014-04	448684	25.000,00	01/05/2015
MAGNUM PETRÓLEO LTDA	01.871.856/0004-48	48621.000313/2011-48	330695	60.000,00	22/08/2012

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Chefe do Escritório Sede/

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 910808

Nº Processo: 2015.2331 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/08/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, Nº 19 - 26º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados na compra completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 6,00 não reembolsáveis na Conta Corrente 502.000-X, agência 3064-3 do Banco do Brasil, informando o nº do CNPJ da empresa ou o CPF da pessoa que está retirando o Edital.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Chefe do Departamento de Contratações
Interina

(SIDECA - 18/08/2015) 910808-00001-2015NE000001

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato/DP/241/2013. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Consórcio Orteng - Ampéres. Proveniente da Concorrência n.º 005/2013. Objeto: Alteração da constituição do Consórcio, substituindo-se a empresa Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. pela Orteng Engenharia e Sistemas S.A., sediada na Via Expressa, 3850, Sala 3A, bairro Cincão, Contagem - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.471.093/0001-02, nos termos da AGE, datada de 31/01/2015, assumindo todos os direitos e obrigações ajustadas no presente Contrato e acréscimo de 8,56% (oito virgula cinquenta e seis por cento). Valor do Acréscimo de R\$ 2.319.162,58 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) Assinatura: 31/07/2015. Pedro Mateus de Oliveira - Diretor Presidente em Exercício e Luiz Armando Crestana - Diretor Comercial, pela Contratante e Adel Cesário Hamdan - Diretor de Operações, Ricardo Vinhas Correa da Silva - Representante Legal e Luiz Eugênio Fontes Barreto - Representante Legal.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato/DG/070/2013. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Inviolável Monitoramento de Alarmes Rolim de Moura Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 068/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, Reajuste de 8,7607% e Fica suprimido o valor do Contrato em 14,28% referente aos pontos de atendimento de Pimenta Bueno e Cacoal. Valor Total R\$ 93.965,98 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 05/08/2015. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente, pela Contratante e Renata Suellen Pinheiro Machado - Sócia Administradora, pela Contratada.

Contrato: 5º Termo Aditivo do Contrato/DO/070/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Instaladora São Luiz Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 006/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 3.991.662,30 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Assinatura: 10/07/2015. Pedro Mateus de Oliveira - Diretor Presidente em Exercício e Luiz Armando Crestana - Diretor Comercial, pela Contratante, Evanildo Gonçalves Borges - Sócio Proprietário, pela Contratada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/015

O Assistente da Diretoria de Gestão da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com base na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Decretos n.º 5.450/05, 3.722/2001, 37.84/2001 6.204/2001 e a Lei 8.666/93 e ainda a Ata da Sessão Pública, homologa PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2015 - Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, informática e embalagens, para suprir o estoque da Eletrobrás Distribuição Rondônia, da forma a seguir: Grupo 3 no valor de R\$ 3.095,50 (três mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Grupo 12, no valor de R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e

três reais e cinquenta centavos) e Item 53, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) à empresa R.B Monteiro Ltda - ME; Grupo 1, no valor de R\$8.848,50 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Grupo 2, no valor de R\$ 4.635,20 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Grupo 4, no valor de R\$ 12.143,00 (doze mil cento e quarenta e três reais), Grupo 11, no valor de R\$ 71.261,50 (setenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais) e Item 104, no valor de R\$ 123.040,00 (cento e vinte e três mil e quarenta reais) à empresa Star Comércio de Suprimentos Ltda - ME; O Grupo 7, no valor de R\$ 13.036,00 (treze mil trinta e seis reais) e Item 21, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à empresa Papelaria Teixeira Ltda.; o Grupo 5, no valor de R\$ 13.976,50 (treze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e o Grupo 10, no valor de R\$ 5.771,00 (cinco mil setecentos e setenta e um reais) à empresa José Pereira Junior - ME; o Grupo 6, no valor de R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais) à empresa Total Distribuidora e Atacadista Ltda - EPP; o Grupo 8, no valor de 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) à empresa R.C Comércio Ltda - EPP; o Item 105, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) à empresa A.D. Bilio - EPP. O Grupo 9 e os Itens 102 e 103 foram fracassados., determinando que as ações concernente às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 12 de agosto de 2015.
DAIANE BARROSO INHAQUITES
Gerente do Departamento de Logística e
Suprimentos

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

O Assistente do Diretor de gestão da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base no inciso II do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2015 - Contratação de Sistemas para liberação e Hospedagens de Normas Técnicas, em favor da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ n.º 00.000.028/0001-29, no valor total de R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2015.
MOISÉS NONATO DE SOUZA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: Contrato n.º. 4500084671. Contratada: Netzsch Service Nordeste Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de kit cartucho Netzsch. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-5-0047. Valor Total: R\$ 116.000,00. Data de Assinatura: 03.08.2015. Signatários: pela Eletrobras Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaul. Pela contratada: Gênesis Borges de França.

Instrumento Contratual: Contrato n.º. 4500084743. Contratada: Ferrari e Cia Ltda - EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de barcos e carretas para transporte de barcos. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-5-0052. Valor Total: R\$ 160.000,00. Data de Assinatura: 11.08.2015. Signatários: pela Eletrobras Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaul. Pela contratada: Eduardo Antônio Ferreira.

Instrumento Contratual: OTP 4500084602. Contratada: Diferro Eireli-ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Construção do galpão para almoxarifado sobressalente e sala da linha de transmissão da SE Altamira. Modalidade: Tomada de Preços. Valor Total: R\$ 1.013.987,49. Data de assinatura: 11.08.2015. Signatários: pela contratante: Wady Charone Junior. Pela contratada: Vanderson Ribeiro Lopes.

Instrumento Contratual: OMT 4400000471. Contratado: MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Construção de Cercado, com Fornecimento de Materiais, para Proteção das Estações Meteorológicas. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais). Data da Assinatura: 14/07/2015.

Instrumento Contratual: OTP 4500084694. Contratada: Zucattelli Empreendimentos Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Veiculos Pick-Up 4x4 cor branca. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 528.890,00. Data de assinatura: 04.08.2015. Signatários: pela contratante: Airton Leopoldo Hass Junior. Pela contratada: Edimar Ribeiro de Almeida.

Instrumento Contratual: OTP 4500084695. Contratada: ACR Sistemas Industriais Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Fornecimento, instalação e treinamento de operação e manutenção em sistemas de controle remotos instalados em caminhões equipados com guindaste hidráulicos das SE's Tuc, Vdc, Alt e Gua. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 193.977,44. Data de assinatura: 04.08.2015. Signatários: pela contratante: Airton Leopoldo Hass Junior. Pela contratada: Abraão Pires.

Instrumento Contratual: OTP 4500084696. Contratada: Adriana Santos da Silva Comércio e Serviços-ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Lavadoras de alta pressão trifásicas. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 57.000,00. Data de assinatura: 04.08.2015. Signatários: pela contratante: Jussara N. Trajano. Pela contratada: Andréa Ferreira dos Santos.

Instrumento Contratual: OTP 4500084704. Contratada: Nascimento & Cardoso Serviços e Projetos Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Revitalização de 03 Imóveis localizados na Vila Residencial da Eletronorte em Abaetetuba-Pará. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 83.998,97. Data de assinatura: 07.08.2015. Signatários: pela contratante: Airton Leopoldo Hass Junior. Pela contratada: Adriany Braga Cardoso.

Instrumento Contratual: Contrato 4500084765. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Suplex Serv. de Manut. de Equip. de Refrigeração Ltda - EPP. Objeto: Serviço de Motoristas. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. Valor total: R\$ 277.937,37. Data da assinatura: 17/08/2015. Signatário pela Eletronorte: Roni Franco de Brito Rodrigues. Pela Empresa: Sabrina de Souza Araújo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015 - UASG 910809

Nº Processo: 149 . Objeto: Locação de salas na cidade de São Paulo para realização dos trabalhos relativos ao Leilão 001/2015 - ANEEL. CI de Caracterização: CI-ENGL-001/2015 de 17/08/2015, Parecer Jurídico: CI-PCJ-536/2015 de 17/08/2015, aprovada pela RD-255/2015 de 17/06/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel para realização de atividade fim da Eletronorte. Declaração de Dispensa em 17/08/2015. LIANA DELLA PASQUA HAMANN. Gerente. Ratificação em 17/08/2015. WILSON FERNANDES DE PAULA. Superintendente. Valor Global: R\$ 41.168,00. CNPJ CONTRATADA : 09.967.852/0135-39 HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A.

(SIDECA - 18/08/2015) 910809-00001-2015NE458001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2015 - UASG 910809

Nº Processo: IN-011-5-0148 . Objeto: Contratação de corretora para representar a Eletronorte no Leilão 001/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. CI de Caracterização: CI-ENGL-002/2015 de 17/08/2015, Parecer Jurídico: CI-PCJ-541/2015 de 17.08.2015, aprovada pela RD-255/2015 de 17/06/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com justificativa da escolha do executante. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2015. LIANA DELLA PASQUA HAMANN. Gerente. Ratificação em 17/08/2015. WILSON FERNANDES DE PAULA. Superintendente. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.816.451/0001-15 BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..

(SIDECA - 18/08/2015) 910809-00001-2015NE458001

EXTRATO DE RESCISÃO

01) Termo de Encerramento do Contratual: Contrato 4500073239. Contratada: MKI Engenharia S.S. LTDA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE S/A. Objeto: Encerramento de todas as obrigações decorrentes do Contrato 4500073239,